

MULHERES NO COMITÊ DE AUDITORIA E A EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ESG) EM BANCOS

JULIANA COSTA RIBEIRO PRATES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

LEANDRO LIMA RESENDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

JACQUELINE VENEROSO ALVES DA CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Agradecimento à orgão de fomento:

Agradecimento especial a Capes.

MULHERES NO COMITÊ DE AUDITORIA E A EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA (ESG) EM BANCOS

1. INTRODUÇÃO

A diversidade de gênero na composição da estrutura de governança corporativa das empresas é um dos aspectos que têm sido foco de estudos na última década (Boulouta, 2013; Cucari, Esposito de Falco & Orlando, 2017; Lay, Gonçalves & Da Cunha, 2017; Santos, Santos & Leite Filho, 2019; Martins & Júnior, 2020; Prudêncio, Forte, Crisóstomo & Vasconcelos, 2021). A ideia central é que a diversidade na composição desses órgãos, com profissionais de diferentes perfis, experiências e visões de mundo, favorece a pluralidade de argumentos e pontos de vista, que tendem a beneficiar o processo de tomada de decisão e desempenho das empresas (IBGC, 2017; Brugini, 2018; Martins & Júnior, 2020).

Grande parte das empresas brasileiras de capital aberto tem se preocupado em se adequar às boas práticas de governança corporativa, seguindo normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central (BACEN) e aquelas exigidos por lei (Sorrentino, Teixeira & Vicente, 2016). O fortalecimento da estrutura de governança tende, entre outros aspectos, a reduzir a assimetria da informação, conflitos de interesses nas organizações e reduzir custos de agência (Bear, Rahman & Post, 2010; Cucari, Esposito de Falco & Orlando, 2017; Yu, Guo, & Luu, 2018; Bravo & Reguera-Alvarado, 2018).

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) estabelece direcionamentos para fortalecimento da estrutura de governança corporativa das empresas, como a participação feminina e a inclusão de conselheiros independentes na composição dos órgãos de governança (IBGC, 2017). Adicionalmente, na literatura existe o argumento de que mulheres se diferem dos homens, dentre outros aspectos, em termos de habilidades de comunicação, personalidade, empenho e diligência que contribui para melhor qualidade das discussões e aumento na capacidade, seja do conselho de administração ou dos comitês, no sentido de proporcionar uma melhor supervisão e credibilidade dos relatórios das empresas (Boulouta, 2013; Birindelli, Dell'Atti, Iannuzzi & Savioli, 2018).

Em se tratando de divulgações de cunho ambiental, social e de governança (ESG), as condições de incertezas de mercado exigem que as empresas façam escolhas sustentáveis enquanto tomam decisões organizacionais cruciais. Nesse sentido, as organizações proativas têm feito esforços para melhorar seus modelos de negócios e sistemas de relatórios para atender às demandas crescentes de seus *stakeholders*, bem como por questões de legitimidade. (Arif et al., 2021).

A literatura tem evidenciado que a representatividade feminina na estrutura de governança corporativa das empresas e, mais especificamente, no conselho de administração, contribui para maior engajamento e divulgação de aspectos ESG (Bear, Rahman & Post, 2010; Al-Shaer & Zaman, 2016; Arif et al., 2021; Wasiuzzaman & Mohammad, 2020). Porém, as pesquisas têm se concentrado em analisar apenas a composição do conselho de administração em detrimento dos demais componentes da estrutura de governança que podem impactar a relação. Há poucas evidências que consideram a representatividade feminina no Comitê de Auditoria e seus efeitos na evidenciação ESG (Bravo & Reguera-Alvarado, 2018; Arif et al., 2021).

O Comitê de Auditoria (CA) tem, dentre outros aspectos, a função de assessoramento ao conselho de administração na supervisão das demonstrações financeiras, assim como em outras atividades relacionadas a risco, conformidade, credibilidade, integridade e ética (Arif et al., 2021). Nesse sentido, o papel do Comitê de Auditoria também se tornou mais valorizado, tendo em vista a percepção de que a governança corporativa agrega valor às organizações, principalmente em instituições bancárias, cuja tomada de risco em excesso pode implicar em externalidades negativas para a economia de forma ampla. (Liu, Quiet, & Roth, 2015,

Zalewska, 2016). Além disso, as instituições financeiras, que estão sujeitas às normas do BACEN, formam um grupo de empresas com a maior adequação ao conjunto de regras acerca do Comitê de Auditoria (Sorrentino et al., 2016).

Considerando os argumentos apresentados sobre a representatividade feminina como um aspecto relevante para garantir o fortalecimento da estrutura de governança das empresas, a crescente demanda por informações ESG por parte dos mercados de capitais e a especificidade e importância do setor bancário para o cenário brasileiro, estabelece-se o seguinte questionamento: Qual a relação entre a representatividade feminina no Comitê de Auditoria e a evidência de informações ESG de bancos listados na B3?

O objetivo deste estudo é analisar a relação entre a representatividade feminina no Comitê de Auditoria e a evidência de informações ESG em bancos listados na B3. Busca-se contribuir para o preenchimento dessa lacuna no cenário brasileiro, tendo em vista que essas questões permanecem sem resposta, apesar de sua relevância para investidores, credores, reguladores e acadêmicos.

Pretende-se também contribuir para a literatura no aprofundamento de maneiras eficientes de fortalecimento da estrutura de governança corporativa dos bancos tendo em vista também a prerrogativas de minimizar os riscos de investimentos para acionistas mediante redução de assimetrias de informação e conflito de interesses no mercado de capitais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Representatividade Feminina e Governança Corporativa

No Brasil, a existência do CA é exigida para muitas instituições financeiras e seguradoras, desde 2004, em obediência à aplicação da regulamentação pelo Banco Central (BACEN) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), além de parte das sociedades de economia mista e das empresas públicas, de acordo com a Lei das Estatais (IBGC, 2017). Ademais, a depender do cenário de cada companhia, as atribuições do Comitê de Auditoria podem sofrer variações (Peleias, Segreti & Costa, 2009).

A participação de mulheres em relação à de homens na estrutura de governança corporativa de empresas em geral, bem como em posições de comando é foco de pesquisas nacionais e internacionais (Bravo & Reguera-Alvarado, 2018, Santos, Santos & Leite Filho, 2019; Arif et al., 2021). Os resultados obtidos indicam que, quer sejam economias desenvolvidas ou não, a representatividade feminina na estrutura de governança das instituições é bem inferior que a de homens (Brugni et al. 2018; Prudêncio et al. 2021).

Mesmo diante dessa sub-representação feminina, uma parte considerável da literatura sugere que o aumento no número de mulheres na estrutura de governança é capaz de impactar positivamente o desempenho organizacional das firmas por meio da diversidade que favorece o processo decisório (Boulouta, 2013; Garcia, Mendes & Orsato, 2017).

Muitas pesquisas têm evidenciado a melhoria efetiva do desempenho e evidência socioambiental como consequência da presença feminina nos processos decisórios e parece ser unânime a premissa de que essa diversidade de gênero favoreça o alcance de metas ESG (Boulouta, 2013; Garcia, Mendes & Orsato, 2017; Birindelli et al., 2018; Bravo & Reguera-Alvarado, 2018, Coluccia, Fontana & Solimene, 2018; Buallay & Al-Ajmi, 2020; Qureshi et al., 2020; Albitar et al., 2020).

No Brasil, a baixa representatividade feminina em cargos de alta gestão motivou a criação de um projeto de lei que prevê o estabelecimento de cotas gradativas para mulheres até 2022 (Brugni et al. 2018). Essa iniciativa sinaliza a preocupação com a diversidade de gênero nesses cargos, ainda que tal projeto de lei não tenha sido aprovado (Brugni et al. 2018).

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2017) recomenda a participação de mulheres na governança

das empresas com o propósito de proporcionar maior diversidade de ideias, valorizando assim características individuais dos membros com debates mais ricos e, como consequência, tomadas de decisões mais acertadas (Martins & Ventura, 2020). A ideia central é que mulheres podem criar pontos de vista diferentes, aumentando a eficiência na tomada de decisão, incluindo decisões e estratégias sobre ESG. Além disso, empresas que têm mais equilíbrio de gênero tendem a exercer monitoramento mais efetivo da gestão, o que contribui para o alinhamento de interesses (Ntim & Soobaroyen, 2013).

Boulouta (2013) indica que a participação de mulheres no conselho contribui para melhor desempenho socioambiental das empresas. A pesquisa de Martins e Ventura (2020) revelou que a presença de mulheres no conselho de administração de empresas brasileiras reduziu a incidência de relatórios financeiros fraudulentos e as falências.

2.2 Evidenciação ESG e Teoria da Legitimidade

Os fatores ESG surgiram a partir de proposta da ONU em 2005, refletindo a crescente importância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento (Carlos & Moraes, 2017). A evidenciação de informações financeiras e não financeiras é uma ferramenta de diálogo entre a administração das entidades e sociedade (Deegan, 2002) e, na perspectiva da teoria da legitimidade, pode-se argumentar que os gerentes corporativos podem relatar divulgações de cunho ESG aprimoradas para legitimar suas operações de negócios, podendo usar divulgações ESG como um véu corporativo para evitar um escrutínio estrito (Lokuwaduge & Heenetigala, 2017).

Hopwood (2009) argumenta, porém, que divulgações ambientais voluntárias podem reduzir o que se sabe sobre uma empresa e suas atividades ambientais. Ele argumenta ainda que, na medida em que tais estratégias funcionem, é possível que menos perguntas possam ser feitas à organização legitimada e, portanto, menos se saiba dela.

A literatura fundamentada na teoria da legitimidade sugere que os bancos maiores e com maior visibilidade tendem a divulgar mais informações socioambientais (Adams, Hill & Roberts, 1998; Clarke & Gibson-Sweet, 1999; Patten, 2002; Cornett, Erhemjamts & Tehranianian, 2016; Lopes et al., 2017). Em termos de setores empresariais, o setor bancário é um dos que tiveram a maior proporção de empresas divulgadoras de suas práticas sociais corporativas (Buallay & Al-Ajmi, 2020).

Em se tratando desse setor, argumenta-se que grandes escândalos, como a crise do *subprime*, ocasionaram a perda de credibilidade e confiança social na condução e tomada de decisão dessas instituições (Salter, 2012; Cornett et al., 2016). Desde então, essas instituições buscaram mudar este cenário por meio de rigorosas regulações e novas práticas de governança corporativa, como a introdução de mulheres na estrutura de governança corporativa, além de demonstrar maior envolvimento e *disclosure* socioambiental como estratégias de legitimidade (Cornett, Erhemjamts & Tehranianian, 2016; Prates et al., 2019).

Além disso, para minimizar o comportamento oportunista de executivos, Arif et. al (2021) ressaltam o papel dos sistemas de controle interno das organizações em relação a independência e o engajamento do comitê de auditoria como fatores vitais para aumentar a quantidade e a qualidade das divulgações não financeiras. Segundo os autores, atributos do Comitê de Auditoria (CA), como frequência das reuniões e o número de conselheiros independentes, podem influenciar nas divulgações ESG, uma vez que encontraram um efeito positivo e significativo na qualidade e quantidade de informações divulgadas.

Nesse sentido, dentre os sistemas de controle organizacional, o CA é um órgão essencial e confiável, que pode desempenhar um papel crucial em divulgações ESG (Haji e Anifowose, 2016). Argumenta-se, no entanto, que os executivos de bancos podem usar divulgações ESG para promover sua reputação e interesse próprio, destacando o problema de agência vinculado às divulgações ESG.

Sob a ótica da teoria da legitimidade, Brown e Deegan (1998) indicam que as empresas relatam suas atividades sociais e ambientais positivas, em oposição a ações indesejáveis e prejudiciais para manter sua legitimidade empresarial. Contudo, um CA independente e engajado poderia fornecer supervisão eficiente e necessária para equilibrar os objetivos gerenciais e das partes interessadas no contexto das divulgações ESG.

Considerando o foco deste estudo no setor bancário brasileiro, reitera-se a relevância desse setor para o desenvolvimento e crescimento da economia brasileira, bem como o fato de ser extremamente concentrado e um dos mais rentáveis do mundo (Economática, 2019). A literatura mostra que os bancos buscam legitimar-se perante a sociedade de diversas formas, inclusive por meio de divulgações de cunho socioambiental (Cornett et al., 2016; Prates et al., 2019).

2.3 Evidências empíricas: O que sabemos até agora?

As evidências empíricas sobre a representatividade feminina e a divulgação ESG revelam certa complementariedade. Birindelli et al. (2018) analisaram 108 bancos americanos e europeus no período de 2011 a 2016 com o propósito de identificar as características do conselho de administração (incluindo diversidade de gênero) para identificar impactos no desempenho da responsabilidade social corporativa (CRS). Por meio de painel de dados, mostraram que a diversidade e equilíbrio entre mulheres e homens impacta positivamente a divulgação ESG.

Buallay e Al-Ajmi (2020) analisaram 2.116 bancos de vários continentes ao longo de um período de 10 anos (2007-2016). Os resultados da análise descritiva mostraram que a diversidade do conselho tende a ser maior com bancos maiores e com menor alavancagem financeira. A análise entre regiões mostrou que a América Central apresenta os mais altos níveis de diversidade no conselho. Entretanto, na Europa, os bancos possuem os mais altos níveis de divulgação ambiental e social. Em contraste, os resultados mostraram um nível mais alto de divulgação de governança entre os bancos australianos. Um modelo de regressão corrobora parcialmente a diversidade de gênero no conselho como um fator causal da divulgação da governança corporativa com um efeito positivo e significativo sobre o nível de resultados de divulgação ESG.

Manta et. al (2020) analisaram 61 bancos europeus em dois anos e seus resultados sugerem que há falta de eficiência e desempenho quando os conselhos são fragmentados, ou seja, com mais membros. Porém, que promulgações de políticas de oportunidades iguais criam uma boa reputação para as instituições.

De forma mais específica, a que se pretende no presente estudo, Bravo e Reguera-Alvarado (2018) analisaram a ligação entre a representação feminina nos comitês de auditoria e os atributos específicos de informações de divulgação ESG de 93 empresas espanholas no período de 2012 a 2015. Por meio de painel de dados, os autores encontraram uma associação positiva entre a diversidade de gênero e a qualidade da evidenciação ESG.

Porém, Santos, Santos e Leite Filho (2019), ao analisar a relação entre a presença de mulheres no CA de empresas não financeiras listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e a evidenciação socioambiental, não encontraram relação estatisticamente significativa para a *proxy* de divulgação escolhida. Foram analisadas 78 empresas que possuíam comitês de auditoria, por meio de painel de dados, no período de 2012 a 2017.

Tres, De Moura, Mazzioni e Di Domenico (2020) investigaram a correlação entre a representatividade feminina em cargos de gestão e a evidenciação socioambiental de companhias listadas na B3. Com base em 388 observações no período de 2014 a 2018, não foi encontrado relação significativa entre as variáveis.

Dessa forma, os resultados encontrados para instituições financeiras internacionais indicam que a diversidade de gênero pode impactar positivamente a divulgação e a reputação dos bancos, enquanto os estudos para o setor não financeiro brasileiro não alcançaram resultados que confirmem a ideia de relação positiva entre a representatividade feminina e a divulgação ESG.

Este estudo se difere dos estudos nacionais anteriores em três aspectos principais: por considerar uma amostra representativa dos bancos listados na bolsa brasileira, até então excluídos das análises nos estudos nacionais anteriores. Tendo em vista a obrigatoriedade de existência do Comitê de Auditoria em instituições financeiras bancárias, optou-se por realizar o estudo com foco em bancos, o que contribui para atendimento ao objetivo da pesquisa pois tende a fornecer uma ideia mais aproximada da realidade e impacto da relação na divulgação ESG.

O segundo aspecto se refere ao uso do *score* ESG como *proxy* para a evidenciação dessas instituições, na análise da relação entre representatividade feminina na estrutura de governança das firmas. O último aspecto diz respeito à modelagem estatística utilizada, tendo em vista que o modelo Logit pode proporcionar aspectos relevantes de composição do comitê de auditoria que possam ser fortalecidos e adaptados, de forma a atender a demanda global dos investidores por essas informações, na medida em que a probabilidade de divulgação é resultante dessa técnica.

Por fim, considera-se também variáveis de controle indicadas na literatura internacional, consideradas relevantes para aprofundamento da análise da relação representatividade feminina e divulgação, como mandato médio, tamanho do Comitê de Auditoria. Portanto, deseja-se testar as seguintes hipóteses de pesquisa:

H1: Existe uma relação positiva entre a presença de mulheres no Comitê de Auditoria e a probabilidade de evidenciação ESG dos bancos listados na B3

H2: A associação entre a representatividade feminina e o tempo de mandato pode influenciar positivamente probabilidade de divulgação ESG dos bancos listados na B3

3. METODOLOGIA

3.1 Classificação da pesquisa, amostra e coleta de dados

Este estudo classifica-se como descritivo, documental e com abordagem quantitativa, envolvendo estatística descritiva e um modelo econométrico Logit com dados em painel para análise inferencial. De acordo com Bressan; Bressan; Oliveira & Braga (2015), além de permitir a estimação da probabilidade de ocorrência de um evento, o emprego deste modelo na análise de instituições financeiras está consolidado na literatura.

A amostra de estudo corresponde a 21 bancos listados ou que foram listados na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) no período de 2011 a 2020 e que divulgam ou não, os dados de ESG. A escolha deste período se dá em função de que os dados de ESG estão disponíveis desde o ano de 2011. Aqueles bancos que compuseram a amostra e que passaram por abertura ou fechamento de capital, dentro do período de análise, foram objetos de estudo apenas no período em que estavam com suas ações listadas na B3.

Os dados da pesquisa se referem às informações anuais e foram extraídos de fontes secundárias de acesso público e digital. Os dados de ESG foram coletados da base de dados *Thomas Reuters*. Os dados financeiros foram extraídos da base Economática® e os dados de composição do Comitê de Auditoria foram coletados do item 12.7/8 do Formulário de Referência (FR) no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e por meio

da base de dados GetDFPData (Perlin, Kirch & Vancin, 2019). Na Figura 1 é apresentada a amostra utilizada na pesquisa.

Banco	Banco	Banco
Banco Abc Brasil	Banco de Brasília	Banco Pan
Banco Alfa de Investimento	Banco do Brasil	Banco Pine
Banco Bmg	Banco do Estado de Sergipe	Banco Santander (Brasil)
Banco Bradesco	Banco do Estado do Espírito Santo	Banco Sofisa
Banco Btg Pactual	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Itaú Unibanco
Banco da Amazônia	Banco Mercantil do Brasil	Itaúsa
Banco Daycoval	Banco Nordeste do Brasil	Paraná Banco

Figura 1. Amostra da pesquisa a partir da população de instituições listadas na B3 de 2011 a 2020
Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

3.2 Variáveis da Pesquisa

Para controlar o efeito de outros fatores que pudessem influenciar a probabilidade de divulgação ESG dos bancos, utilizou-se das variáveis explicativas descritas na Figura 2. Ressalta-se que todas as variáveis foram previamente analisadas em estudos anteriores que investigaram o tema.

Variável	Descrição	Base de dados	Estudos Anteriores	Relação Esperada
<i>ESGdisc</i>	Variável Dependente: Dummy (divulga ou não o score ESG)	Thomas Reuters®	Bravo e Reguera-Alvarado (2019); Arif et al.(2021)	Não se aplica
<i>Wtot</i>	Variável de interesse: Percentual de Mulheres em relação ao Total de membros no Comitê de Auditoria (CA)	Formulário de Referência (item 12.7/8) e GetDFPData	Bravo e Reguera-Alvarado (2019); Santos et al. (2019)	+
<i>Mandmed</i>	Variável de interesse: Mandato médio (número de anos) dos membros do CA	Formulário de Referência (item 12.7/8) e GetDFPData	Bravo e Reguera-Alvarado (2019)	+
<i>DepCA</i>	Variável de interesse: Percentual de membros independentes em relação ao número total de membros do Comitê de Auditoria do banco <i>i</i> no ano <i>t</i> .	Formulário de Referência (item 12.7/8) e GetDFPData	Haji e Anifowose (2016); Bravo e Reguera-Alvarado (2019); Santos et al. (2019); Buallay e Al-Ajmi (2020); Arif et al. (2021)	+
<i>TamCA</i>	Variável de controle: Tamanho do Comitê de Auditoria	Formulário de Referência (item 12.7/8) e GetDFPData	Haji e Anifowose (2016); Bravo e Reguera-Alvarado (2019); Santos et al. (2019); Buallay e Al-Ajmi (2020)	+
<i>Roe</i>	Variável de controle: Rentabilidade dos bancos dado pela razão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido do banco <i>i</i> no ano <i>t</i> .	Economática®	Cornett (2016); Birindelli et al. (2018); Bektur e Arzova (2020); Wasiuzzaman e Mohammad (2020); Manta et al. (2020).	+
<i>DGov</i>	Dummy Governança Corporativa para indicar se faz parte de níveis diferenciados de GC	B3	Santos et al. (2019)	+
<i>Atot</i>	Variável de controle: Tamanho do Ativo Total do banco <i>i</i> no ano <i>t</i> .	Economática®	Bravo e Reguera-Alvarado (2019); Santos et al. (2019); Buallay e Al-Ajmi (2020); Arif et al. (2021)	+

Figura 2. Variáveis da pesquisa
Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A variável dependente é a probabilidade de divulgação de informações ESG, com base nos bancos que divulgaram e não divulgaram esses dados. A escolha das variáveis explicativas considerou cinco aspectos principais do Comitê de Auditoria: tamanho do comitê (*TamCA*), a dependência do comitê em relação ao conselho de administração (*DepCA*), o mandato médio dos membros do comitê, nível de governança corporativa do banco no ano de 2020 e o ativo total como controle para o tamanho do banco.

A primeira variável de interesse é *Wtot* que caracteriza o percentual de mulheres em relação ao total de membros no Comitê de Auditoria (CA). Esse percentual é uma *proxy* da representatividade feminina em relação ao total de membros do CA. Além disso, o mandato médio dos membros do comitê (*Mandmed*) foi considerado individualmente na análise e na interação com o percentual de mulheres (*I_Wmand*).

As demais variáveis do modelo são variáveis de controle de tamanho do banco (Ativo Total), rentabilidade (*Roe*) e nível de governança corporativa (*DGov*). Para controlar os efeitos da variação da rentabilidade entre os bancos da amostra, a variável *Roe* foi logaritmizada para melhor ajuste do modelo a ser estimado.

Para a estimação do modelo Logit foram utilizadas como variáveis explicativas para divulgação ESG dos bancos as variáveis *Wtot*, *TamCA*, *DepCA*, *Mandmed*, *DGov*, *Atot*, *LnROE* e *I_Wmand*. Destas variáveis, *DepCA* e *DGov* são variáveis *dummies* que representam a dependência do Comitê de Auditoria e se a companhia está listada em alguns dos níveis diferenciados de Governança Corporativa da B3, respectivamente. Logo, as variáveis quantitativas foram: *Wtot*, que representa o percentual de mulheres em relação ao total de membros do Comitê de Auditoria; *TamCA*, que indica o número total de membros do Comitê de Auditoria; *Mandmed*, que é o mandato médio (em anos) dos membros do Comitê de Auditoria; *Atot*, ativo total como *proxy* do tamanho do banco; *ROE*, *proxy* de rentabilidade dos Bancos e *I_Wmand*, que representa a interação entre as variáveis *Wtot* e *Mandmed*.

3.3 Modelo Econométrico

O modelo utilizado para a análise proposta é uma Regressão Logística, com variável dependente dicotômica, que assumirá valor 1, quando o banco divulgar seu *score* ESG e 0, em caso contrário. Como previamente referenciado, a literatura internacional sugere que a presença feminina na estrutura de governança corporativa tende a aumentar a probabilidade de divulgações ESG e esse fator serve como um dos principais motivadores para a escolha desse modelo.

Segundo Bressan, Braga e Lima (2004) essa técnica de estimação permite estimar a probabilidade de ocorrência de um evento e identificar as variáveis independentes que contribuem para a sua predição. O modelo de regressão logística é o mais apropriado no caso em que a variável binária é dicotômica e seu uso na análise de bancos também está consolidado na literatura. Detalha-se o modelo construído por meio da Equação 1:

$$\ln \left(\frac{P(y = 1)}{P(y = 0)} \right) = \hat{\alpha}_{it} + \hat{\beta}_1 Wtot_{i,t} + \hat{\beta}_2 TamCA_{i,t} + \hat{\beta}_3 DepCA_{i,t} + \hat{\beta}_4 Mandmed_{i,t} + \hat{\beta}_5 Atot + \hat{\beta}_6 Roe_{i,t} + \hat{\beta}_7 DGov + \hat{\beta}_8 I_WMand_{i,t} + \varepsilon \quad (1)$$

Em que:

Ln é o logaritmo natural;

P(y = 1) = probabilidade de o banco divulgar dados ESG; e

P(y = 0) = probabilidade de o banco não divulgar.

O modelo Logit foi estimado por Máxima Verossimilhança, sendo que a descrição de cada variável se encontra na Tabela 2. Para determinação do modelo mais adequado para este estudo, dentre o *pooled*, efeitos fixos ou efeitos aleatórios, foram aplicados testes estatísticos que serão detalhados no tópico a seguir juntamente com os respectivos resultados da regressão Logit.

4. RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Estatística Descritiva

A análise descritiva dos dados mostrou que na maioria dos períodos estudados, os bancos não apresentaram a participação de mulheres como membro dos seus respectivos Comitês de Auditoria. Esse resultado pode indicar que ainda há uma sub-representação feminina em cargos de alta gestão da estrutura de governança corporativa de instituições brasileiras. De forma geral, estes achados corroboram os resultados apresentados por Bravo e Reguera-Alvarado (2018), Birindelli et al. (2018), Santos, Santos e Leite Filho (2019), Manta et. al (2020) e Buallay & Al-Ajmi (2020).

Conforme apresentado na Tabela 1, a variável *Wtot* obteve o valor 0 (zero) tanto para o mínimo quanto para a mediana, indicando que na maioria dos períodos estudados, os bancos não apresentaram a participação de mulheres como membro dos seus respectivos Comitês de Auditoria. Contudo, pode-se notar que a representatividade feminina máxima no Comitê de Auditoria foi de 67%. O coeficiente de variação revela a disparidade de dispersão dos dados nos bancos analisados.

Em relação ao tamanho dos Comitês de Auditoria, os bancos estudados possuem, em média, 3,43 membros, sendo esse número próximo à mediana que é 3. Esse resultado está alinhado aos resultados de Bravo e Reguera-Alvarado (2018) cuja média de membros na composição do Comitê de Auditoria foi de 3,6 membros e de Santos, Santos e Leite Filho (2019) em que a média de membros foi de 3,4.

O número máximo de membros dos Comitês de Auditoria foi de 7 membros e o mínimo de 2 membros. De forma comparativa aos resultados de Bravo e Reguera-Alvarado (2018), os Comitês de Auditoria dos bancos listados na B3 possuem quantidade superior de membros, tendo em vista que o número mínimo e máximo encontrados para a Espanha é 3 e 4 membros respectivamente, o que pode comprometer a diversidade de contribuições e pontos de vista no processo decisório de divulgação ESG.

O mandato médio dos bancos analisados é de 2,7 anos, sendo que o mandato mínimo foi inferior a 1 ano e o máximo de 8 anos, o que reforça a heterogeneidade dos bancos que compõem a amostra de estudo. Na Tabela 1 é apresentada a estatística descritiva das variáveis quantitativas da pesquisa.

Tabela 1

Estatística descritiva das variáveis quantitativas da pesquisa

Variável	Mínimo	Média	Mediana	Máximo	Desvio padrão	Coefficiente de Variação
Wtot	0,00	0,05	0,00	0,67	0,12	2,40
TamCA	2,00	3,43	3,00	7,00	1,10	0,32
Mandmed	0,80	2,77	2,00	8,00	1,60	0,58
Atot	2802025	3.20e+08	2.4e+07	2.11e+09	5.42e+08	1,70
LnROE	-1,54	2,47	2,61	4,19	0,73	0,29
I_Wmand	0,00	0,12	0,00	2,00	0,37	3,08

Fonte: Elaborado pelos autores.

As demais variáveis apresentaram valores de média próximos à mediana, porém os coeficientes de variação demonstram a alta variabilidade dos dados em relação ao número de membros dos comitês e mandato médio dos seus membros.

4.2 Resultados da Regressão e análise dos dados

A determinação da melhor especificação do modelo em painel estimado foi feita por meio do teste de Hausman, em que a hipótese nula é de que os estimadores do modelo com efeitos aleatórios são os mais adequados por serem consistentes e eficientes. O resultado mostrou que o modelo com efeitos aleatórios é preferível ao de efeitos fixos (p valor > a 5%).

A identificação da influência direta das variáveis explicativas sobre a probabilidade de divulgação ESG dos bancos foi feita por meio do efeito marginal. Os resultados dos testes estatísticos aplicados para determinação do modelo mais apropriado para análise da relação entre a representatividade feminina e o *disclosure* ESG são descritos na Tabela 2.

Tabela 2

Resultados das estimações do modelo de efeitos aleatórios de regressão Logit em painel

Variáveis Explicativas	Coefficiente	Erro padrão	Estatística z	Valor-p
Wtot	-476,3201***	175,1647	-2.72	0.007
TamCA	23,07166***	8,710646	2.65	0.008
DepCA	-6,292265	7,400304	-0.85	0.395
Mandmed	-23,25107***	7,859721	-2.96	0.003
DGov	35,54123*	18,38288	1.93	0.053
Atot	0,00000024***	0,00000009	2.64	0.008
LnROE	0,849656	7,43021	0.11	0.909
I_Wmand	156,9656***	58,44195	2.69	0.007
Constante	-95,9021**	45,31783	-2.12	0.034
Variável dependente		1 = Divulga ESG; 0 = Não divulga ESG		
Número de observações		159		
Número de grupos		19		
R2 de McFadden		0.8790		
Sensibilidade (cutoff 0,29)		95.92%		
Especificidade (cutoff 0,29)		96.36%		
Ajuste geral do modelo		96.23%		
Area under ROC curve		0.9954		
Teste de Hausman		Valor p = 1,0000		
Insig2u		5,791273		
sigma_u		18,09502		
rho		0.9900524		

*** significativo a 1%, ** significativo a 5%, *significativo a 10%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por meio da Tabela 2 são apresentados os resultados das variáveis estimadas e analisadas neste estudo para um período de 10 anos: o percentual de mulheres no comitê (*Wtot*), o tamanho do comitê (*TamCA*), o mandato médio (*Mandmed*), o nível de governança corporativa (*DGov*), o ativo total (*Atot*) e a interação entre o percentual de mulheres e o mandato médio (*I_Wmand*). Todas significativas a 5%, sendo que o percentual de mulheres no comitê (*Wtot*) e o mandato médio (*Mandmed*) apresentaram relação negativa com a probabilidade de divulgação ESG, o que significa que estes dois aspectos de forma isolada não contribuem para

a aumentar a probabilidade de divulgação ESG. Calculou-se, também, a matriz de correlação entre essas variáveis e constatou-se que a intensidade ou o grau de associação linear entre as variáveis foi baixo.

Apurou-se que a variável *Wtot* apresentou coeficiente negativo e significativo a um nível de 5%, em relação à probabilidade de divulgação de dados ESG, dos bancos analisados. Esta variável mede a proporção de mulheres em relação ao total de membros do Comitê de Auditoria e, portanto, o aumento no percentual de mulheres tende a reduzir a probabilidade de divulgar ESG.

A variável *Mandmed* apresentou coeficiente negativo e significativo a um nível de significância de 5%. Esta variável mede o mandato médio entre os membros do Comitê de Auditoria e, nesta análise, um aumento no número de anos de mandato tende a reduzir a probabilidade de divulgação ESG. Porém, a interação proposta entre a variável *Mandmed* e *Wtot* revelou relação positiva com a probabilidade de divulgar ESG e, portanto, a depender do tempo de mandato, a presença feminina pode favorecer a probabilidade de ocorrência da divulgação ESG pelos bancos analisados. Estes resultados sugerem que a permanência feminina por mais tempo no CA tende a aumentar a probabilidade de divulgação de informações ESG.

A variável dicotômica *DGov* apresentou sinal positivo e significância estatística a um nível de 5%, e, portanto, constata-se que os bancos que participam de níveis diferenciados de governança corporativa têm maior probabilidade de divulgar informações ESG, o que não é de se surpreender tendo em vista que o nível de exigência da B3 para tal adoção é maior, incluindo informações de cunho socioambiental.

A variável de controle, tamanho do comitê (*TamCA*), apresentou coeficiente positivo e significativo, indicando que um comitê com mais membros pode contribuir para uma maior probabilidade de divulgação ESG. A ideia central é que uma maior quantidade de membros implica em maior diversidade de ideias e posicionamentos, permitindo que sejam analisados diferentes pontos de vista no processo decisório. Esse resultado está respaldado na literatura por meio de pesquisas como de Santos et al. (2019) para o Brasil, Haji e Anifowose (2016); Bravo e Reguera-Alvarado (2019) para a Espanha e Buallay e Al-Ajmi (2020) para uma amostra por continentes.

Outra variável de controle, tamanho do banco (*Atot*), apresentou coeficiente positivo e significativo conforme esperado. Esses resultados corroboram os resultados de pesquisas anteriores que sugerem que bancos maiores e com maior visibilidade são mais propensos a realizar divulgações ESG para legitimar suas operações e por questões de imagem e reputação (Cornett et al., 2016; Bravo & Reguera-Alvarado, 2019; Santos et al., 2019; Buallay & Al-Ajmi, 2020; Arif et al., 2021; Manta et. al (2020).

Por fim, a variável dependência do Comitê de Auditoria em relação ao conselho de administração (*DepCA*) e a variável de controle *Roe* não apresentaram significância estatística para amostra de estudo. Esse resultado pode indicar que a participação de membros do Conselho de Administração no Comitê de Auditoria não seja uma característica capaz de mudar a probabilidade de divulgação ou não divulgação de informações ESG nos bancos listados na B3.

No que se refere à variável *Roe*, ainda que grandes bancos se preocupem com a demanda por informações por parte dos investidores, não se pode afirmar que a divulgação de informações ESG é mais provável em bancos mais rentáveis, uma vez que a *proxy* utilizada para desempenho (*Roe*) não exerceu influência na probabilidade de ocorrência dessas divulgações nos bancos analisados.

Em relação à qualidade do ajuste no modelo Logit, de acordo com Verbeek (2004), a precisão pode ser avaliada tanto em termos do ajuste entre as probabilidades calculadas e as frequências observadas quanto em termos da capacidade preditiva do modelo. O método utilizado para avaliar a qualidade do ajuste deste estudo foi a comparação das previsões corretas e incorretas. Adotou-se o procedimento sugerido por Verbeek (2004) e Bressan et al., (2015),

de considerar as proporções de previsões corretas nas duas subamostras como critério de corte na tabela de expectativa de predição, que, no caso, foi de 0,29.

Por meio da Tabela 3 constata-se que o modelo ajustado apresentou 96,23% de classificação correta dos bancos. Das 110 observações de não divulgação, com o ponto de corte de 0,29%, 106 foram captadas pelo modelo, o que indica um nível de acerto de 96,36% para bancos não divulgadores. Nas observações de divulgação, o modelo apresentou 95,92% de classificação correta, totalizando 47 observações. De modo geral, o modelo apresentou um bom ajuste, em termos de tabela de expectativa de predição.

Tabela 3

Classificação do Modelo Logit para os bancos, considerando o Ponto de Corte de 0,29

Situação dos Bancos	Classificação dos bancos pelo Modelo		Percentual Parcial de Classificação Correta do Modelo
	Divulga ESG	Não divulga ESG	
Divulga ESG	47	2	47/49 = 95.92%
Não divulga ESG	4	106	106/110 = 96.36%
Percentual total de classificação correta do modelo			(47 + 106) / 159 = 96.23%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Outro método utilizado para validar o modelo Logit estimado foi a curva ROC (*Receiver Operating Characteristic*), que relaciona a sensibilidade versus a especificidade do modelo estimado. Um modelo com nenhum poder preditivo teria a curva ROC como uma linha de 45 graus. Quanto maior o poder preditivo do modelo, maior a concavidade da curva, e a área sob a curva é utilizada como medida de capacidade preditiva do modelo (Bressan et al., 2015). Nesse sentido, pode-se observar, pela Figura 3, que o modelo estimado para os bancos apresentou boa capacidade preditiva, com uma área de 0,9954.

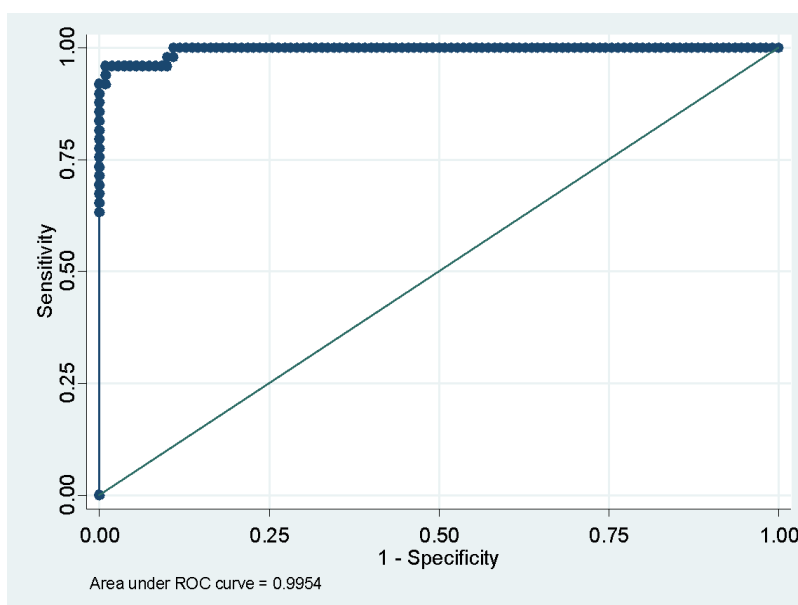


Figura 3. Área abaixo da Curva ROC, que avalia Especificidade versus Sensibilidade do Modelo Logit estimado para os bancos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Portanto, os resultados deste estudo fornecem evidências suficientes para que a hipótese H_1 : *Existe uma relação positiva entre a presença de mulheres no Comitê de Auditoria e a*

evidenciação de informações ESG dos bancos listados na B3 seja rejeitada. No entanto, relativo à segunda hipótese testada, não foram encontradas evidências que permitissem rejeitá-la (H_2 : A associação entre a representatividade feminina e o tempo de mandato pode influenciar positivamente a probabilidade de divulgação ESG dos bancos listados na B3) tendo em vista que o resultado encontrado para a variável de interação foi positivo e estatisticamente significativo.

5. CONCLUSÕES

Esta pesquisa buscou analisar a relação entre a representatividade feminina no Comitê de Auditoria e seus efeitos no *disclosure* ESG de bancos listados na B3. Para isso, foram analisados os dados de 21 bancos nos últimos 10 anos (2011-2020).

Por meio de um modelo de dados em painel Logit, os resultados revelaram que, de forma isolada, o percentual de mulheres no Comitê de Auditoria pode reduzir a probabilidade de divulgação de cunho ESG dos bancos analisados. Dessa forma, a primeira hipótese de pesquisa foi rejeitada. Esse resultado contraria a maior parte dos estudos internacionais revisados. Porém, os resultados de Buallay & Al-Ajmi (2020) mostraram que a participação feminina afeta positivamente a divulgação ESG, mas em níveis superiores a 50%, no entanto, um efeito negativo foi obtido.

Contudo, esse resultado contraditório pode revelar que algumas características do Comitê de Auditoria podem ser isoladamente fracas, porém de forma conjunta, tendem a exercer influência relevante para aumentar a probabilidade de ocorrência das divulgações ESG. Nesse sentido, optou-se por testar a interação entre o percentual de mulheres e o mandato médio do comitê, a fim de identificar a influência conjunta das duas variáveis na probabilidade de divulgação ESG. Os resultados encontrados revelam que o sinal da relação é alterado e a probabilidade de divulgação ESG aumenta, e, portanto, não foram encontradas evidências que permitissem rejeitar a segunda hipótese de pesquisa. Nesta perspectiva, os resultados sugerem que quando há um aumento do número de mulheres no Comitê de Auditoria, atrelado a mais anos de mandato, a probabilidade de divulgação ESG se torna maior.

Os resultados deste estudo oferecem contribuições importantes para a discussão relacionada ao papel da mulher nas divulgações sociais, ambientais e de governança (ESG) ao fornecer novas evidências provenientes de bancos listados no mercado brasileiro, que sob a perspectiva da Teoria da Legitimidade, se preocupam com riscos de reputação, imagem e atendimento à demanda de investidores preocupados com as questões de sustentabilidade, inclusão e diversidade. Nesse sentido, a representatividade feminina é aspecto determinante na probabilidade de ocorrência daquelas divulgações, e se associados a um maior tempo de mandato, podem contribuir para a ocorrência das divulgações ESG nessas instituições.

A literatura geralmente se concentra em analisar a influência de mulheres no conselho de administração, embora as tendências recentes enfatizem que as informações ESG devem ser um assunto chave para os Comitês de Auditoria e contribuem para uma melhor reputação corporativa (Bravo & Reguera-Alvarado, 2018). Este estudo analisa a composição dos Comitês de Auditoria dos bancos listados na B3 e provê novos *insights* de implicações relacionadas a divulgações de informações ESG dos bancos que são úteis para acionistas, investidores e reguladores.

Do ponto de vista teórico, as mulheres podem atuar como mecanismos de monitoramento no Comitê, contribuindo para o aumento do compromisso de fornecimento de informações ESG de acordo com o seu tempo de mandato médio. Este resultado permite que sejam considerados tais aspectos na formulação e estruturação dos Comitês de Auditoria de forma a atender a demanda conjunta dos diversos usuários da informação contábil dessas entidades.

As principais limitações do trabalho se devem ao tamanho da amostra, à disponibilidade dos dados de divulgação ESG, bem como ao acesso a esses dados. Como sugestão para novos trabalhos, pesquisas adicionais podem considerar o uso de *proxies* de idade dos membros do comitê.

REFERÊNCIAS

- Adams, C. A., Hill, W. Y., & Roberts, C. B. (1998). Corporate social reporting practices in Western Europe: legitimating corporate behaviour?. *The British Accounting Review*, 30(1), 1-21. <https://doi.org/10.1006/bare.1997.0060>.
- Al-Shaer, H., & Zaman, M. (2016). Board gender diversity and sustainability reporting quality. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 12(3), 210-222. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2016.09.001>.
- Arif, M., Sajjad, A., Farooq, S., Abrar, M., & Joyo, A. S. (2021). The impact of audit committee attributes on the quality and quantity of environmental, social and governance (ESG) disclosures. *Corporate Governance*, 21(3), 497-514. <https://doi.org/10.1108/CG-06-2020-0243>.
- Bear, S., Rahman, N., & Post, C. (2010). The impact of board diversity and gender composition on corporate social responsibility and firm reputation. *Journal of Business Ethics*, 97(2), 207-221. <https://doi.org/10.1007/s10551-010-0505-2>.
- Birindelli, G., Dell'Atti, S., Iannuzzi, A. P., & Savioli, M. (2018). Composition and activity of the board of directors: Impact on ESG performance in the banking system. *Sustainability*, 10(12), 4699. <https://doi.org/10.3390/su10124699>.
- Boulouta, I. (2013). Hidden connections: The link between board gender diversity and corporate social performance. *Journal of Business Ethics*, 113(2), 185-197. <https://doi.org/10.1007/s10551-012-1293-7>.
- Bravo, F., & Reguera-Alvarado, N. (2019). Sustainable development disclosure: Environmental, social, and governance reporting and gender diversity in the audit committee. *Business Strategy and the Environment*, 28(2), 418-429. <https://doi.org/10.1002/bse.2258>.
- Bressan, V. G. F., Braga, M. J., & Lima, J. E. D. (2004). Análise de insolvência das cooperativas de crédito rural do estado de Minas Gerais. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, 34(3), 553-585. <https://doi.org/10.1590/S0101-41612004000300006>.
- Bressan, V. G. F.; Bressan, A. A.; Oliveira, P. H. M.; Braga, M. J. (2015). Quais indicadores contábeis financeiros do Sistema PEARLS são relevantes para análise de insolvência das cooperativas centrais de crédito no Brasil?. *Contabilidade Vista & Revista*, 5(1), 74-98. <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2345>.
- Brugni, T. V., Fávero, L. P. L., Klotzle, M. C., & Pinto, A. C. F. (2018). Conselhos de administração brasileiros: uma análise à luz dos formulários de referência. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 11(1), 146-165. <https://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/353>.
- Buallay, A., & Al-Ajmi, J. (2020). The role of audit committee attributes in corporate sustainability reporting: Evidence from banks in the Gulf Cooperation Council. *Journal of Applied Accounting Research*, 21(2), 249-264. <https://doi.org/10.1108/JAAR-06-2018-0085>.
- Brown, N., & Deegan, C. (1998). The public disclosure of environmental performance information—a dual test of media agenda setting theory and legitimacy theory. *Accounting and Business Research*, 29(1), 21-41. <https://doi.org/10.1080/00014788.1998.9729564>.
- Carlos, M. G. O., & Morais, D. O. C. (2017). Responsabilidade Social Empresarial no Setor Bancário: Análise a partir dos Fatores ESG. XIX Encontro Internacional sobre Gestão

- Empresarial e Meio Ambiente – ENGEMA. Anais... Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/518.pdf>
- Clarke, J., & Gibson-Sweet, M. (1999). The use of corporate social disclosures in the management of reputation and legitimacy: a cross sectoral analysis of UK Top 100 Companies. *Business Ethics: A European Review*, 8(1), 5-13. <https://doi.org/10.1111/1467-8608.00120>.
- Cornett, M. M., Erhemjamts, O., & Tehranian, H. (2016). Greed or good deeds: An examination of the relation between corporate social responsibility and the financial performance of US commercial banks around the financial crisis. *Journal of Banking & Finance*, 70, 137-159. <https://doi.org/10.1016/j.jbankfin.2016.04.024>.
- Coluccia, D., Fontana, S., & Solimene, S. (2018, March). The Presence of Female Directors on Boards. An Empirical Investigation About Its Effects on CSR. In *IPAZIA Workshop on Gender Issues*, 151-165. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-030-00335-7_10.
- Cucari, N., Esposito De Falco, S., & Orlando, B. (2018). Diversity of board of directors and environmental social governance: Evidence from Italian listed companies. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(3), 250-266. <https://doi.org/10.1002/csr.1452>.
- Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311. <https://doi.org/10.1108/09513570210435852>.
- Economática. (2019). Bancos brasileiros têm a maior rentabilidade sobre patrimônio entre bancos com ativos acima de US\$ 100 bilhões. ItauUnibanco perde a liderança para o Santander Brasil. Recuperado de: <https://insight.economica.com/bancos-brasileiros-tem-a-maior-rentabilidade-sobre-patrimonio-entre-bancos-com-ativos-acima-de-us-100-bilhoes-itaunibanco-perde-a-lideranca-para-o-santander-brasil/>. Acesso em março de 2021.
- Garcia, A. S., Mendes-Da-Silva, W., & Orsato, R. J. (2017). Sensitive industries produce better ESG performance: Evidence from emerging markets. *Journal of cleaner production*, 150, 135-147. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.02.180>.
- Haji, A.A. & Anifowose, N. (2016), Audit committee and integrated reporting practice: does internal assurance matter?. *Managerial Auditing Journal*, 31(8/9), 915-948. <https://doi.org/10.1108/MAJ-12-2015-1293>.
- Hopwood, A.G. (2009). Accounting and the environment. *Accounting, Organizations and Society*, 34(3/4), 433-439. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.03.002>.
- IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2017). Código das melhores práticas de governança. Recuperado de: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>. Acesso em março de 2021.
- Lay, L. A., Gonçalves, M., & Da Cunha, P. R. (2017). Relação entre gênero no conselho de administração e no Comitê de Auditoria com o *audit delay*. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 14(33), 118-139. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2017v14n33p118>.
- Liu, Z., Quiet, S., & Roth, B. (2015). Banking sector interconnectedness: what is it, how can we measure it and why does it matter? *Bank of England Quarterly Bulletin 2015 Q2*. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2620602.
- Lokuwaduge, C.S.D.S. and Heenetigala, K. (2017), Integrating environmental, social and governance (ESG) disclosure for a sustainable development: an Australian study. *Business Strategy and the Environment*, 26(4), 438-450. <https://doi.org/10.1002/bse.1927>.
- Lopes, A. C., De Luca, M. M. M., Góis, A. D., & de Vasconcelos, A. C. (2017). Disclosure socioambiental, reputação corporativa e criação de valor nas empresas listadas na

- BM&Fbovespa. *Revista Ambiente Contábil*, 9(1), 364-382. <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/contabil/article/view/762>.
- Manta, F., Tarulli, A., Morrone, D., & Toma, P. (2020). Toward a Quadruple Bottom Line: Social Disclosure and Financial Performance in the Banking Sector. *Sustainability*, 12(10), 4038. <https://doi.org/10.3390/su12104038>.
- Martins, O. S., & Júnior, R. V. (2020). Influência da governança corporativa na mitigação de relatórios financeiros fraudulentos. *RBGN: Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 22(1), 65-84. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v22i1.4039>.
- Ntim, C. G., & Soobaroyen, T. (2013). Corporate governance and performance in socially responsible corporations: New empirical insights from a Neo-Institutional framework. *Corporate Governance: An International Review*, 21(5), 468-494. <https://doi.org/10.1111/corg.12026>.
- Patten, D. M. (1991). Exposure, legitimacy, and social disclosure. *Journal of Accounting and public policy*, 10(4), 297-308. [https://doi.org/10.1016/0278-4254\(91\)90003-3](https://doi.org/10.1016/0278-4254(91)90003-3).
- Peleias, I. R., Segreti, J. B., & Costa, C. de A. (2009). Comitê de Auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts—ADRs. *Contabilidade Vista & Revista*, 20(1), pp. 41-65. <https://www.redalyc.org/pdf/1970/197015470003.pdf>.
- Perlin, M. S., Kirch, G., & Vancin, D. (2019). Accessing financial reports and corporate events with GetDFPData. *Revista Brasileira de Finanças*, 17(3), 85-108. <https://doi.org/10.12660/rbfin.v17n3.2019.78654>.
- Prates, J. C. R., Rodrigues, R. N., Prates, T. M., & Cabral, A. M. R. (2019). Socio-Environmental Disclosure and Legitimacy: An Investigation over the major Brazilian Banks. *Revista de Contabilidade da UFBA*, 13(2), 18-38. <http://dx.doi.org/10.9771/rc-ufba.v13i2.28368>.
- Prudêncio, P., Forte, H., Crisóstomo, V., & Vasconcelos, A. (2021). Effect of Diversity in the Board of Directors and Top Management Team on Corporate Social Responsibility. *Brazilian Business Review*, 18(2), 118–139. <https://doi.org/10.15728/bbr.2021.18.2.1>.
- Salter, M. S. (2012). How short-termism invites corruption... and what to do about it. *Harvard Business School Research Paper*, 12-094, 1-37. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2045522>.
- Santos, L. M. D. S., Santos, M. I. D. C., & Leite Filho, P. A. M. A Influência da Diversidade de Gênero, no Comitê de Auditoria, na Evidenciação de Informações Ambientais das Empresas Listadas na B3. In *XIX USP International Conference in Accounting*. São Paulo, SP, Brasil. Anais... Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/19UspInternational/ArtigosDownload/1631.pdf>.
- Sorrentino, M. S. A. S., Teixeira, B., & Vicente, E. F. R. (2016). Comitê de Auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e IBGC. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 10(3), 241-257. <https://doi.org/10.17524/repec.v10i3.1337>.
- Tres, N., De Moura, G. D., Mazzioni, S. & Di Domenico, D. (2020) Mulheres na Gestão e a Evidenciação Ambiental em Companhias Abertas na B3. X Congresso UFSC de Controladoria e Finanças.
- Wasiuzzaman, S., & Wan Mohammad, W. M. (2020). Board gender diversity and transparency of environmental, social and governance disclosure: Evidence from Malaysia. *Managerial and Decision Economics*, 41(1), 145-156. <https://doi.org/10.1002/mde.3099>.
- Yu, E. P. Y., Guo, C. Q., & Luu, B. V. (2018). Environmental, social and governance transparency and firm value. *Business Strategy and the Environment*, 27(7), 987-1004. <https://doi.org/10.1002/bse.2047>.
- Zalewska, A. (2016). A new look at regulating bankers' remuneration. *Corporate Governance: An International Review*, 24(3), 322-333. <https://doi.org/10.1111/corg.12149>.